

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM

Estado de São Paulo

LEI Nº 17 de 15 de SETEMBRO de 1.955.-

Dispõe sobre a transferência do cargo de Tesou-
reiro do Padrao "A" para o padrao "B" e dá outras pro
vidências.-

OVIDIO CUSTÓDIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Icêm ,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e êle pro-
mulga a seguinte lei:

Art.-1º - Fica transferido do padrão "A" para o padrão
"B" o cargo de Tesoureiro, criado pela Lei Nº 2, de 22 de janeiro _
de 1.955.-

Art. 2º - A despesa decorrente da presente lei, corre-
rá por conta da verba própria consignada no orçamento vigente, su-
plementada oportunamente.-

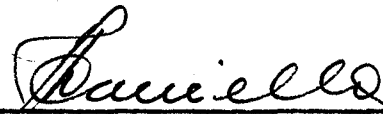
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 15
de setembro de 1.955, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Icêm, 15 de setembro de 1955.



- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura , aos 15 de setembro de 1955.



-Secretário da Prefeitura-